

Operador	Local de Controlo	Fase de Produção	Ponto de Controlo	Ação de controlo	Frequência	Duração(1)	Tipo de Controlo	Método de Controlo	Evidências	Cód. NC (2)		
Todos operadores	Escritório ou Unidade de Produção	Candidatura/ Processo do operador	Habilitação do operador	Verificar nome, NIF, natureza jurídica	Controlo inicial	10'	Documental	Verificação documental	Identificação dos documentos consultados	O02		
				Verificar domicílio, contactos vinculativos			Declarativa, Documental	Verificação documental. Na ausência de documentos, solicitar informação ao operador	Identificação dos documentos consultados, registo das declarações prestadas	O02		
				Verificar compromisso com o regime de qualidade			Declarativa, Documental	Verificação documental. Obter declaração escrita do operador (em caso de ausência do contrato com o OC)	Contrato com o OC ou declaração assinada pelo operador	O02		
				Verificar existência de impedimento à sua habilitação			Declarativa, Documental	Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas	O02		
				Verificar atualização da informação			Declarativa, Documental	Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas	O02		
Verificar cumprimento do contrato com o OC	Documental	Verificação de evidência de incumprimento contratual	Comunicação ao operador	O01								
Produtor	Parcela de Produção/ Pomar	Produção	Habilitação da exploração/parcela	Comprovar o direito de utilização da parcela pelo operador	Controlo inicial	50'	Documental	Verificação documental.	Identificação dos documentos consultados	O02		
				Verificar existência de impedimento à habilitação da exploração ou parcela			Declarativa, Documental	Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas	O02		
				Verificar conformidade da localização com a área geográfica			Documental, Visual	Verificação documental e/ou Avaliação visual.	Identificação dos documentos consultados (ex: P3) e/ou fotografia georreferenciada.	O04 ou O05		
				Verificar conformidade com a legislação aplicável			Documental, Visual	Verificação documental e/ou Avaliação visual.	Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável)	L04* ou L03**		
				Verificar atualização da informação			Declarativa, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas	O02		
			Rastreabilidade	Verificar permissão de controlo / acesso à exploração	Declarativa	Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso à exploração	Declaração do operador (ou, na sua ausência, do técnico do OC)	O08 ou O09				
				Verificar registo da data de colheita e quantidade colhida. Verificar se quantidade colhida é compatível com produtividade estimada de acordo com área de produção, data de plantação, compasso e outros fatores.	Declarativa, Documental, Visual	Verificação visual, verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Registo da informação recolhida e dos documentos consultados	O07 ou O06				
				Unidade de conservação/condicionamentoCentral**	Habilitação da unidade	Verificar licenciamento da unidade	Controlo inicial	90'	Documental	Verificação documental.	Identificação dos documentos consultados	L03
						Verificar existência de impedimento à sua habilitação			Declarativa, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Documentos consultados e declarações obtidas	O02
				Preparador	Instalações de conservação/condicionamentoCentral	Recepção	Rastreabilidade	Verificar conformidade da localização com a área geográfica	Controlo regular / aleatório	90'	Documental, Visual	Verificação documental e/ou Avaliação visual.
Verificar conformidade com a legislação	Documental, Visual	Verificação documental e/ou Avaliação visual.	Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável)					L04* ou L03**				
Verificar permissão de controlo / acesso	Declarativa	Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso	Registo da NC detetada, juntamente com declaração do operador					O08 ou O09				
Verificar atualização da informação	Declarativa, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Documentos consultados e declarações obtidas					O02				
Verificar se os frutos são provenientes de produtores sob controlo e que o produto é corretamente identificado e segregado; verificar data de colheita e receção	Documental, Visual	Verificação documental e/ou Avaliação visual.	Registo da informação recolhida e dos documentos consultados					O07 ou O06				
Produto final	Características macroscópicas	Os frutos devem apresentar como características mínimas: - inteiros, - de aspecto fresco, - sãos; são excluídos os produtos atingidos por podridão ou alterações tais que os tornem impróprios para consumo, - firmes (em função da variedade), - limpos, praticamente isentos de matéria estranha visível, - praticamente isentos de parasitas, - isentos de humidade exterior anormal, - isentos de odor e/ou sabor estranhos, - munidos do seu pedúnculo (Todavia, a ausência de pedúnculo é admitida nas cerejas das variedades doces cujo pedúnculo se destaca naturalmente na colheita, desde que a epiderme não seja danificada) - Os produtos devem estar suficientemente desenvolvidos e possuir maturidade suficiente. O desenvolvimento e o estado das cerejas devem ser tais que lhes permitam suportar o transporte e a manutenção. Chegar ao local de destino em condições satisfatórias.	Controlo regular / aleatório			90'	Documental, Visual	Verificação documental e/ou Avaliação visual.	Resultado registado em lista de verificação. Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável)	P06 ou P08/ P05 ou P07		
		Verificar conformidade com o estabelecido para as Categorias: - "Extra": As cerejas classificadas nesta categoria devem ser de qualidade superior. Devem ser bem desenvolvidas e apresentar todas as características e a coloração típica da variedade. Devem ser isentas de defeitos, com exceção de alterações superficiais na epiderme muito ligeiras, desde que estas não afectem a qualidade e o aspecto geral do produto, nem a sua apresentação na embalagem. - "Categoria I": As cerejas classificadas nesta categoria devem ser de boa qualidade. Devem apresentar as características típicas da variedade. Podem, contudo, ter os seguintes defeitos, desde que não prejudiquem nem o aspecto exterior do fruto nem a sua conservação: um ligeiro defeito de forma, um ligeiro defeito de coloração. Devem estar isentas de queimaduras, gretas, pisaduras ou defeitos causados pelo granizo. São admitidas tolerâncias de qualidade em cada embalagem, em relação aos produtos que não estejam em conformidade com as exigências da categoria indicada					Documental	Verificação dos registos da unidade.	Identificação dos documentos consultados	P06 ou P08/ P05 ou P07		
		Verificar que frutos apresentam o calibre mínimo seguinte: - categoria "Extra": 20 mm, - categoria I: 17 mm, Tolerância de: 10 % em número ou em peso de cerejas que não correspondam aos calibres mínimos previstos mas que não tenham, todavia, um diâmetro inferior a : 17 mm na categoria "Extra" e 15 mm na categoria I.					Teste	Realização de medição em amostra aleatória de frutos, se o controlo ocorre no decorrer da campanha.	Resultado registado em lista de verificação. Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável)	P06 ou P08/ P05 ou P07		
		Verificar se cada lote apresenta apenas frutos da mesma variedade.					Documental	Verificação dos registos da unidade.	Identificação dos documentos consultados	P06 ou P08/ P05 ou P07		
		Verificar se os frutos se apresentam pré-embalados. O conteúdo de cada embalagem deve ser homogéneo e conter apenas cerejas da mesma origem, variedade e qualidade. O tamanho dos frutos deve ser sensivelmente homogéneo. Além disso, as cerejas classificadas na categoria «Extra» devem apresentar uma coloração e uma maturidade uniformes. A parte visível do conteúdo da embalagem deve ser representativa do conjunto.					Teste	Realização de medição em amostra aleatória de frutos, se o controlo ocorre no decorrer da campanha.	Resultado registado em lista de verificação. Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável)	P06 ou P08/ P05 ou P07		
		Verificar se cumpre as normas de comercialização gerais em vigor					Documental, Visual	Verificação documental e/ou Avaliação visual.	Resultado registado em lista de verificação. Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável)	P06 ou P08/ P05 ou P07		
		Verificar se consta o número de série ou um lote que permite rastrear o produto					Documental, Visual	Verificação documental e/ou Avaliação visual.	Registo da informação recolhida e dos documentos consultados	P06 ou P08/ P05 ou P07		
		Verificar utilização do símbolo definido pela UE					Visual	Verificação no local	Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável)	L03 ou L04		
Verificar utilização da menção obrigatória "Cerejas da Cova da Beira - Indicação Geográfica"	Visual	Verificação no local	Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável)	P04								
Rastreabilidade	Verificar conformidade entre entradas e saídas	Teste	Realização de exercício de balanço de massa	Registo dos cálculos efetuados e dos documentos consultados	O06 ou O07							
	Verificar segregação entre produto apto e não apto para certificação	Visual	Verificação no local	Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável)	O06 ou O07							
	Verificar se é assegurada a conformidade com a legislação em termos de rastreabilidade	Documental	Verificação de registos e documentos relevantes.	Registo da NC detetada, juntamente com os cálculos efetuados e documentos consultados (consoante o aplicável)	L03 ou L04							

Nota - Prazo máximo para: submissão de evidências: 30 dias; reposição da conformidade: 90 dias

(1) tempos indicativos; os tempos são estimados, mas se surgirem não conformidades é expectável que o tempo seja maior.

(2) No caso de reincidência, negligência ou intenção, pode decidir-se pela aplicação de sanção de grau superior ao indicado.

* Caso não afete a segurança alimentar

** Caso afete a segurança alimentar